



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 009/2024-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova renovação do Registro da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita irmã Zilá - LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Concede renovação de registro, com validade de 4 (quatro) anos, a Organização da Sociedade Civil Lar Espírita irmã Zilá - LEIZ, registrado sob o nº 021, conforme Parecer favorável nº 005/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de março de 2024.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES**  
PRESIDENTE DO CMDCA